



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório *OK*  
Nº 661

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Revisão das 500 (quinhentas) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda.

**FORNECEDOR:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 1.801,19 (um mil, oitocentos e um reais e dezenove centavos).

**DO PRAZO DE ENTREGA:** 02 dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado – PR, em 06 de novembro de 2014.

*Luiz A. Rosinski*  
Luiz Alberto Rosinski

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Oficiante* Nº 3961  
de 07/11/14 Fl. 36  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº 556  
de 06/11/14 Fl. 01  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*TCE* Nº \_\_\_\_\_  
de 06/11/14 Fl. [assinatura]  
Visto *[assinatura]*

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Obras, Viação e Urbanismo.

**DEPARTAMENTO:**

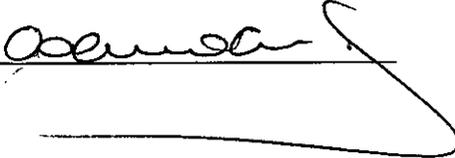
**JUSTIFICATIVA:** Despesas com peças e mão de obra para a revisão da Pá Carregadeira New Holland W170B.

**OBJETO:** Conforme Orçamento Anexo.

RS 1.801,19

Solicitado Por: Lercio Kirsten

**Autorização do Secretário:**

Assinatura: 

Data 06/11/2014

Carimbo: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pagto (01) (11)

**Autorização do Secretário:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 03 de novembro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da revisão das 500 horas da Máquina Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

3.3.90.30.39.6072 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.19.5136 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

3.3.90.30.01.6078 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

Cordialmente,

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6072	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6069
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

Empenhado no Período... =	17.660,90
Liquidado no Período... =	16.849,90
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	12.670,80
Empenhado até o Período. =	17.660,90
Liquidado até o Período. =	16.849,90
Pago até o Período..... =	12.670,80
A Pagar Processado..... =	4.179,10
A Pagar não Processado.. =	811,00
Total a Pagar..... =	4.990,10

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6078	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6069
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres).	

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

Empenhado no Período.... =	1.142,84
Liquidado no Período.... =	597,84
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.142,84
Liquidado até o Período. =	597,84
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	597,84
A Pagar não Processado.. =	545,00
Total a Pagar..... =	1.142,84

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5136	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3264
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

## Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

Empenhado no Período.... =	2.905,00
Liquidado no Período.... =	5.675,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	4.975,00
Empenhado até o Período. =	65.034,75
Liquidado até o Período. =	45.204,75
Pago até o Período..... =	44.224,75
A Pagar Processado..... =	980,00
A Pagar não Processado.. =	19.830,00
Total a Pagar..... =	20.810,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Revisão das 500 (quinhentas) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda, adquirida pela Municipalidade neste exercício, conforme disposto no Contrato n.º 151/2014, conforme relacionamos:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
01	01	Filtro de óleo	R\$ 51,19	R\$ 51,19
02	01	Filtro de combustível	R\$ 73,80	R\$ 73,80
03	01	Filtro Combustível	R\$ 80,61	R\$ 80,61
04	01	Filtro Ar Circulação	R\$ 215,86	R\$ 215,86
05	01	Elemento do filtro	R\$ 83,44	R\$ 83,44
06	01	Lubrificante Master Gold HSP	R\$ 280,29	R\$ 280,29
07	01	Mão de Obra	R\$ 1.016,00	R\$ 1.016,00

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de um equipamento novo é necessário que se faça esta revisão periódica para se evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do equipamento.

### FORNECEDOR

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46, estabelecida na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n.º 19295, Unidade 002 – Bairro 14 de Novembro, Cidade de Cascavel – PR, CEP 85804-200, Telefone para Contato n.º 45-3321-4900, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor Wladimir Daniel Becher de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4.660.229-3 e do CPF/MF nº 667.723.629-34.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.

### DO PREÇO E PAGAMENTO

R\$ 1.801,19 (um mil, oitocentos e um reais e dezenove centavos). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

### DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, enquanto que as peças substituídas terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

3.3.90.30.39.6072 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.19.5136 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

3.3.90.30.01.6078 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

## **DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Em até 02 (dois) dias, após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 06 de novembro de 2014.

**Luiz Alberto Rosinski - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ilóide Lenhard Canabarro**

**Djoni Aleander Rohden**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Revisão de Veículo devido a 500 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014 que a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo necessita Revisar a Pá Carregadeira New Holland, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR em razão de suas 500 horas trabalhadas

Considerando que a máquina foi adquirida nova por esta administração e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela New Holland acarretaria na perda da garantia de fábrica verificou-se a impossibilidade de competição, optando a Administração pela inexigibilidade de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, foge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

“O artigo 25 incidca três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contratação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]

No caso em tela, a Administração Pública necessita revisar o veículo sem perder a garantia de fábrica, o que segundo atestado anexo, firmado pelo próprio produtor da marca, a empresa é a única credenciada no Estado do Paraná, o que nas atuais circunstâncias, impossibilita a concorrência do certame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor acordado de R\$1.016,00 (mil e dezesseis reais).

Acrescente-se que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de novembro de 2014.

Marilva Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

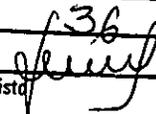
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2014.

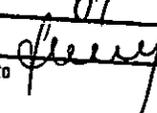
Objeto: Revisão das 500 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, ao valor global de R\$ 1.801,19 (um mil, oitocentos e um reais e dezenove centavos) para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 07 de novembro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 08/11/14 FL. 36  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/11/14 FL. 01  
Visto 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DELIBERAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2014.**

**Objeto: Revisão das 500 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.**

Comunico a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 1.801,19 (um mil, oitocentos e um reais e dezenove centavos), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 07 de novembro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

ORCAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO 00003479 - REPC 1 CASCABEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
 CNPJ: 06.124.121/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713  
 ENDEREÇO: AV. DR. EZUELO PORTES, 19295  
 CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCABEL - PR

CLIENTE: 009788 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 CNPJ/CPF: 03.719.472/0001-05 - FONE: 3282-1355  
 ENDEREÇO: RUA S. BARTH, 2885  
 PATO BRAGADO - PR  
 TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO  
 CHASSI: H82N170BPDAE05382 - MODELO: P-FZ00  
 DT.ABERTURA: 04/11/14 - HORIMETRO: 500 HS

OBSERVAÇÃO: REVISAO 500HORAS

Prazo de validade deste orçamento: 15 dias contados da data de sua emissão.  
 Condição de pagamento dos serviços: 28DDL

DETALHE DO ORCAMENTO

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/HOR	VLR.UNIT.	VLR U.LIQ	VLR TOTAL
01	MÃO DE OBRA	03:00	170,00	170,00	510,00
02	MATERIAL EM	230	2,20	2,20	506,00

5136

PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GR. COMP	DESCRIÇÃO	QTDE.	VL.UNIT.	VL.LIQ	VL.ST	VLR TOTAL
REVISA	FILTRO DE OLEO	1	51,19	51,19	0,00	51,19
REVISA	FILTRO DE COMBUS	1	73,80	73,80	0,00	73,80
REVISA	FILTRO COMB.	1	80,61	80,61	0,00	80,61
REVISA	FILTRO AR CIRCUL	1	215,86	215,86	0,00	215,86
REVISA	ELEMENTO DO FILT	1	83,44	83,44	0,00	83,44
REVISA	MASTER GOLD HSP	1	280,29	280,29	0,00	280,29

6072

6078

SUB-TOTAL DO GRUPO --> REVISA 785,19

Sub-total dos serviços próprios:	1.016,00
Sub-total dos serviços terceirizados:	0,00
Sub-total das peças, componentes e acessórios:	785,19
Sub-total Substituição Tributária:	0,00
<b>Total Geral deste Orçamento:</b>	<b>1.801,19</b>

6072 -> Outros Mat.  
 6078 -> Oleo  
 5136 -> Outros Servo.

SHARK Máquinas

SIGA /ofir010/v.11

Hora...: 11:38:01 - Empresa: Maquinas / Filial: Cascavel

ORCAMENTO DE ORDEM SERVIÇO

Folha.: 2  
DT.Ref.: 04/11/14  
Emissao: 04/11/14

ORCAMENTO DA OS: [ 00003479 - REPC ] CASCAVEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 06.061.17/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713  
ENDERECO: AV. DR. EZEQUEL PORTES, 19295  
CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCAVEL - PR

CLIENTE: 709788 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05 - FONE: 3282-1355  
ENDERECO: AV WILLY BARTH, 2885  
PATO BRAGADO - PR  
TIPO O.S.: REPARAÇÃO PROGRAMADA CAMPO  
CHASSI: H810008PDAE05382 - MODELO: P-F200  
DT.ABERTURA: 04/11/14 - HORIMETRO: 500 HS

CONDICOES GERAIS DESTA ORCAMENTO

1. Prazo previsto para execucao e entrega dos servicos:  
10 dias a partir do aceite do cliente, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.
2. Pecas e servicos extraordinarios:  
O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.  
Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.
3. Garantia:  
Pecas Originais : 180 ( Cento e oitenta ) dias contados da data de conclusao dos servicos.  
Servicos proprios e de terceiros: 90 (noventa) dias contados da data de conclusao dos servicos.
4. Custo minimo:  
O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigatoriedade do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.
5. Aprobacao:  
Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:  
R\$ 1.801,19 decorrente deste orcamento.

Ass: \_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinante:  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel:(nome legivel) \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO / ATESTADO**  
**CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO - NEW HOLLAND CONSTRUCTION**

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 - Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao condão na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**AV. ESUEL PORTES DOUTOR Nº 19.295 - BAIRRO 14 DE NOVENBRO**  
**CEP.: 85.804-200 - CASCAVEL / PR**  
**CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE.: 9033705309**

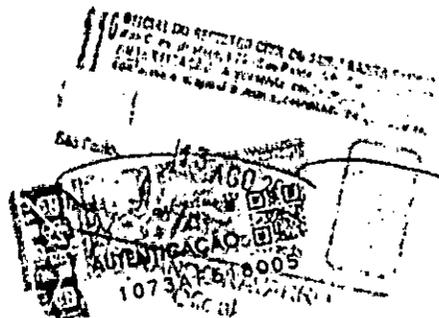
É a única concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 04 de Agosto de 2014

*Nicola Darpino*  
 \_\_\_\_\_  
 CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA  
 60.850.617/0001-28  
 Diretor



Reconhecimento por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:  
 VÍDEOLA D ARPINO  
 Nova Liza, 08/08/2014 13:06:22 6730  
 da verdade.  
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SELVA FATIMA  
 Encl.:R\$3,68 TFJ:R\$1,21 Recomep:R\$0,22 Total:R\$5,11



Processo Licitatório  
 Folha nº 015  
 Pato Bragado - PR

Ministério da Fazenda

**CAIXA**

INTERNET BANKING CAIXA

Conta Corrente - P.Física

tipo de conta

agência n° conta

OK

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | Imprensa |

BUSCA

OK

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 06224121/0004-46

**Razão Social:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

**Nome Fantasia:** SHARK MAQUINAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102007222761909346
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092903172708168921
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090804331905165978
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081806235004058754
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072806014085792777
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070706584080148164
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061604362407070908
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052605245331011728
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050506251988572933
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041405221766258671
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032404073327730754
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030307031267735749
11/02/2014	11/02/2014 a 12/03/2014	2014021108073142180444
21/01/2014	21/01/2014 a 19/02/2014	2014012119123614693831
30/12/2013	30/12/2013 a 28/01/2014	2013123007320863082318
06/12/2013	06/12/2013 a 04/01/2014	2013120609595354431828
14/11/2013	14/11/2013 a 13/12/2013	2013111407195952017895
21/10/2013	21/10/2013 a 19/11/2013	2013102109194717402892
30/09/2013	30/09/2013 a 29/10/2013	2013093007311937668529
09/09/2013	09/09/2013 a 08/10/2013	2013090907595499107201
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081907344025873063
29/07/2013	29/07/2013 a 27/08/2013	2013072907225563739406
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	2013070808085591374481
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061708010816133708
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052708394583496766
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050607173157649995
15/04/2013	15/04/2013 a 14/05/2013	2013041507121614457540
26/03/2013	26/03/2013 a 24/04/2013	2013032611114755160807
06/03/2013	06/03/2013 a 04/04/2013	2013030609572331042404
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021310293192344279
24/01/2013	24/01/2013 a 22/02/2013	2013012414502849485847
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010407203512813158



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 236502014-88888121

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO  
LTDA

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/09/2014.  
Válida até 11/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12544976-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.224.121/0001-01

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

- Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Regularidade

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/03/2015 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12544976-03
Emitida Eletronicamente via Internet 06/11/2014 - 17:08:37	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.224.121/0004-46  
Certidão nº: 67445947/2014  
Expedição: 06/11/2014, às 17:09:43  
Validade: 04/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.224.121/0004-46, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0151300-98.2009.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.